

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

DECRETO N.º 177/2020, DE 13 DE Julho DE 2020.

“Decreta LUTO OFICIAL no Município em virtude do falecimento do Senhor Edézio Pereira Rocha.”

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do ex - vereador deste município, o Senhor **Edézio Pereira Rocha**, ocorrido em 12 de Julho de 2020.

CONSIDERANDO os seus trabalhos dedicados a comunidade Mulunguense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO ainda, que é dever do poder Público Mulunguense rende justas homenagens aqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, no Município, em virtude do falecimento do Senhor **Edézio Pereira Rocha**.

Art. 2º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br